COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

MATÉRIAS – Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 05/19 – Modifica dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal que trata da utilização de bens móveis e operações da Prefeitura Municipal.

RELATOR – **Oberdan Faria**

A iniciativa visa restabelecer o dispositivo retirado na Revisão da Lei Orgânica Municipal havida recentemente para continuar a permitir que a Administração Municipal empreste a particulares maquinários, operações e equipamentos, desde que os serviços da municipalidade não sofram prejuízo e o interessado assine termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens cedido.

Sou pela Aprovação.
É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2019.

OBERDAN FARIA – RELATOR

PELAS CONCLUSÕES.

DAVI OLIVEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – VICE-PRESIDENTE